



Processo nº 322/2025

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE NATUREZA TÉCNICA  
ESPECIALIZADA NA ÁREA JURÍDICA  
QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS-GO  
E J. SASSI ASSESSORIA &  
CONSULTORIA PÚBLICA  
MUNICIPAL.**

O instrumento de PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL tem como objeto a contratação de empresa especializada a Assessoria e consultoria contábil para todos os setores da Câmara Municipal de Damianópolis; b) Confecção dos balancetes financeiros referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2025; c) Entrega dos balancetes junto ao TCM/GO; bem como acompanhamento nos julgamentos pela irregularidade, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **00.831.635/0001-30**, com sede administrativa à Avenida Goiás, s/n, Centro, CEP 73.980-000, Damianópolis, Goiás, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo seu presidente **PAULO SÉRGIO MOREIRA DOS SANTOS**, e de outro lado a empresa **J. SASSI ASSESSORIA & CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob nº 58.469.249/0001-20, com sede à RUA ANA FIRMINO ARAUJO, NÚMERO 66, SETOR UNIÃO, ESTRELA DO NORTE – GO, representada pela sócia JUCELIA SASSI, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, com sujeição às disposições do Art. 593 e seguintes do Código Civil e as normas ditadas pela Lei Federal de nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, com posteriores alterações e demais normas vigentes à matéria, as quais mutuamente aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2025, que tem por finalidade a Assessoria e consultoria contábil para todos os setores da Câmara Municipal de Damianópolis; b) Confecção dos balancetes financeiros referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2025; c) Entrega dos balancetes junto ao TCM/GO; bem como acompanhamento nos julgamentos pela irregularidade, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência.

CNPJ: 00.831.635.0001-30



## CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS GOIÁS



Fica prorrogada a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, com término previsto para **31 de dezembro de 2026**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Para o pagamento das despesas decorrentes deste 1º Termo Aditivo, serão utilizados recursos previstos no orçamento do Exercício de 2026 da Câmara Municipal, sob a seguinte dotação: **01.001.031.0001.2001 339039**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviços nº 08/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo, passando a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

### CLÁUSULA QUINTA

O Contratante providenciará a publicação do respectivo extrato resumido do presente Termo Aditivo no local próprio, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 126, da Lei nº 14.133/2021, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em 04 (quatro) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Damianópolis - Goiás, 22 de dezembro de 2025.

**CAMARA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS**  
**CNPJ nº 00.831.635/0001-30**  
**CONTRATANTE**

**J. SASSI ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 58.469.249/0001-20**  
**CONTRATADA**

Testemunhas

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

CNPJ: 00.831.635.0001-30